

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL

O **Município de Ibioporã**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 078/2026**, para correção do **item 1.4 – Prazo de inscrição** e do **item 2 – ETAPAS**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Do item 1.4 – Prazo de inscrição

Onde se lê:

“1.4 Prazo de inscrição

Das 17:00 horas do dia 14/08/2026 até às 17:00 horas do dia 09/09/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 3 deste Edital.”

Leia-se:

“1.4 Prazo de inscrição

Das 17:00 horas do dia 17/08/2026 até às 17:00 horas do dia 14/09/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 3 deste Edital.”

1.2. Do item 2 – ETAPAS

Onde se lê:

“2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – das 17 horas do dia 14/08/2026 até 17 horas do dia 09/09/2026. Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- Avaliação de mérito cultural – de 10/09/2026 a 30/09/2026. Etapa em que a Comissão de Análise de Projetos (CAP) analisa e seleciona os projetos.
- Resultado provisório da etapa de avaliação de mérito cultural – 01/10/2026.
- Recurso contra a decisão da etapa de avaliação de mérito cultural – das 9h de 02/10/2026 até 17h do dia 06/10/2026.



- Resultado final da etapa de análise de mérito cultural – 14/10/2026.
- Habilitação – das 9 horas do dia 15/10/2026 até 17 horas do dia 27/10/2026. Etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.
- Resultado provisório da etapa de habilitação – 30/10/2026.
- Recurso contra o resultado da etapa de habilitação – das 9 horas do dia 03/11/2026 até 17 horas do dia 05/11/2026.
- Resultado final do processo de avaliação – 10/11/2026.
- Assinatura do Termo de Execução Cultural – das 9 horas do dia 11/11/2026 até 17 horas do dia 30/11/2026. Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.
- Pagamento dos agentes culturais – até 17/12/2026.”

Leia-se:

“2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições – das 17 horas do dia 17/08/2026 até às 17 horas do dia 14/09/2026.**
Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- **Avaliação de mérito cultural – de 15/09/2026 a 30/09/2026.**
Etapa em que a Comissão de Análise de Projetos (CAP) analisa e seleciona os projetos.
- **Resultado provisório da etapa de avaliação de mérito cultural – 01/10/2026.**
- **Recurso contra a decisão da etapa de avaliação de mérito cultural – das 9 horas do dia 02/10/2026 até às 17 horas do dia 06/10/2026.**
- **Resultado final da etapa de avaliação de mérito cultural – 13/10/2026.**
- **Habilitação – das 9 horas do dia 14/10/2026 até às 17 horas do dia 19/10/2026.**
Etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar os documentos de habilitação.
- **Resultado provisório da etapa de habilitação – 23/10/2026.**



- **Recurso contra o resultado da etapa de habilitação – das 9 horas do dia 26/10/2026 até às 17 horas do dia 28/10/2026.**
- **Resultado final do processo de avaliação – 30/10/2026.**
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural – das 9 horas do dia 03/11/2026 até às 17 horas do dia 10/11/2026.**
Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.
- **Pagamento dos agentes culturais – até 14/12/2026.”**

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas todas as demais disposições do **Edital de Chamamento Público nº 078/2026** que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Ibiporã, 24 de agosto de 2026.

Assinado por:
LUCIANA MASSON
24/08/2026 - 16:19
Q303CC10S605LBL5FEYJWG

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

